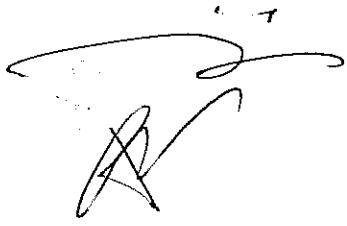
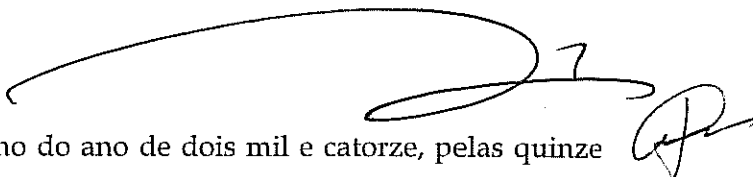


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 14 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

17




--- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Vice-Presidente	Mário Marques da Silva
São Pedro do Sul	17.274	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.992	Vice-Presidente	Paulo Manuel Lopes Santos
Tondela	29.213	Vereadora	Fátima Carla Dias Antunes
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

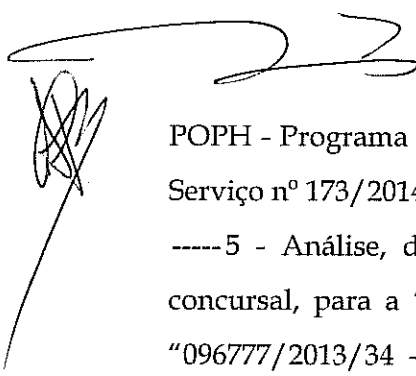
--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---1 - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---2 - Análise, discussão e aprovação da 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---3 - Ratificação do Protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a Turismo Centro de Portugal e a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, no âmbito do evento "Dão Capital", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;--

---4 - Análise, discussão e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar no âmbito procedimento concursal, para a Aquisição de Serviços para implementação do projeto de formação ação "096425/2013/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local" integrado na tipologia de intervenção 3.4, no âmbito do



POPH - Programa Operacional do Potencial Humano, de acordo com a Informação de Serviço nº 173/2014, de 18 de junho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;--

-----5 - Análise, discussão e aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços na implementação do projeto de formação “096777/2013/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local” integrado na tipologia de intervenção 3.4, no âmbito do POPH - Programa Operacional do Potencial Humano, de acordo com a Informação de Serviço nº 179/2014, de 19 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----6 - Análise, discussão e aprovação da proposta de anulação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do “Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio”” - (AD_09-2014), de acordo com a Informação de Serviço nº 180/2014, de 19 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado, informou os presentes que tinha solicitado a presença na reunião do Conselho do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Período da Ordem do Dia.-----

-----Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento “Viseu Dão Lafões 2020”, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que fizesse um ponto de situação, sucinto do assunto em apreço.-----

-----O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, deu nota que na Comissão de Acompanhamento que se realizou no passado dia 3 de junho, no Auditório da CCDR do Centro, a Senhora Professora Ana Abrunhosa informou que ainda estavam a decorrer as negociações entre o Estado Português e a União Europeia, no âmbito do acordo de parceria e que havia um conjunto de questões, nomeadamente, a elegibilidade da mobilidade e da regeneração urbana, que continuavam em aberto.-----

-----Informou ainda que a Senhora Professora Ana Abrunhosa tinha dado nota que após se registarem mais avanços no acordo de parceria iria reunir, em primeiro lugar, com as comunidades intermunicipais.-----

-----Continuou o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, a informar que neste âmbito tinha participado numa reunião promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sede da CIM da Região de Aveiro, e que não se tinham registado grandes desenvolvimentos relativamente a esta matéria.-----

-----Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse quais as alterações orçamentais que estavam a ser propostas.-----

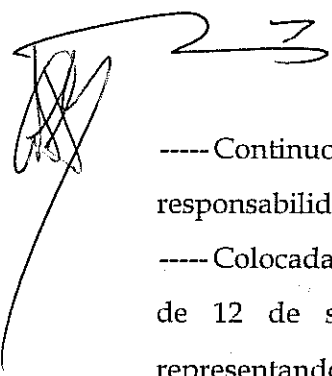
-----O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou o Conselho Intermunicipal que a principal razão para a presente proposta de alteração orçamental se prendia com a necessidade de se ajustar o orçamento ao procedimento de contratação associado ao projeto de formação de higiene e segurança, entretanto aprovado pelo POPH.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a alteração orçamental.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Ratificação do Protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a Turismo Centro de Portugal e a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, no âmbito do evento "Dão Capital", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que fizesse um ponto de situação, sucinto, do assunto em apreço.-----

-----O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, começou por afirmar que o evento vinha na linha do apresentado na reunião anterior e que se inseria na estratégia da Marca Viseu Dão Lafões e respetivo plano de comunicação, aprovado pelo Conselho Intermunicipal.-----



-----Continuou afirmando que o presente protocolo visava definir, claramente, as responsabilidades de cada parceiro no evento. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, ratificar o mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar no âmbito procedimento concursal, para a Aquisição de Serviços para implementação do projeto de formação ação "096425/2013/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local" integrado na tipologia de intervenção 3.4, no âmbito do POPH - Programa Operacional do Potencial Humano, de acordo com a Informação de Serviço nº 173/2014, de 18 de junho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, antes de solicitar ao Dr. Nuno Martinho que fizesse um ponto de situação do projeto. -----

----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que na sequência da última reunião do Conselho Intermunicipal, houve 3 municípios que manifestaram a sua dificuldade em afetar 11 técnicos superiores ao projeto. -----

----- Referiu, ainda, o Secretário Executivo que à presente data alguns municípios ainda não tinham feito chegar à CIM os elementos que compunham as suas equipas de trabalho. -----

----- Em função do exposto, o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, reiterou o afirmado na anterior reunião do Conselho Intermunicipal, nomeadamente as dificuldades na execução física e financeira da candidatura. -----

----- Em face do exposto e de acordo com as diversas opiniões manifestadas pelos Senhores Presidentes foi proposto, pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e que os serviços da CIM procedessem à submissão de um pedido de reprogramação temporal do projeto, propondo, ao POPH, a sua conclusão até 30 de junho de 2015, ficando o presente ponto da ordem de trabalhos a aguardar a resposta do POPH ao pedido de reprogramação. ---

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade,

representando 270.593 eleitores, aprovar a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos e que fosse apresentado um pedido de reprogramação temporal da candidatura ao POPH. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "aquisição de serviços na implementação do projeto de formação "096777/2013/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local" integrado na tipologia de intervenção 3.4, no âmbito do POPH - Programa Operacional do Potencial Humano, de acordo com a Informação de Serviço nº 179/2014, de 19 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que fizesse um ponto de situação do projeto.---

----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que de forma detalhada explicou os objetivos do projeto. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da proposta de anulação do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do "Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio"" - (AD_09-2014), de acordo com a Informação de Serviço nº 180/2014, de 19 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que fizesse um ponto de situação do referido procedimento concursal. -----

----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que de forma detalhada explicou os objetivos da presente proposta. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

Jose Jorge Reis
José Carlos Oliveira Almeida